

PROGRAMA DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO “AVANÇA PARINTINS” 2021-2024

Deus é o Senhor da história e nós podemos ser seus instrumentos para realizarmos o bem.

Aplicando este princípio na prática e na ação política, isso acontece quando construímos Políticas Públicas, voltadas para o bem comum e realizadas através de Gestão Pública, que responda às necessidades da comunidade que desejamos administrar.

É com esse intuito que aceitamos ser indicados oficialmente em um arco de aliança de Partidos Políticos compostos pelo DEM, PSD, PSL, PMN, PP, PROS, Avante, PRTB, Republicanos, PL, Podemos, Solidariedade, PSDB, PDT, MDB e PC do B, para concorreremos ao Pleito Eleitoral de 2020 e assim, podermos continuar implantando e implementando as Políticas Públicas no Município de Parintins.

A riqueza dessa aliança de Partidos Políticos, encontra-se nas diferenças de suas concepções políticas: uns são Partidos de Concepção Liberal e outros são Partidos de Concepção Socialista, mas que têm como meta comum fazer **Parintins Continuar Avançando**. São Partidos Políticos de ação, com representação política expressiva e comprometidos com os Candidatos que elegem para os cargos da Gestão Pública. Por isso, fizemos aliança.

Apesar das diferenças estaremos juntos para operacionalizarmos a melhoria da vida dos parintinense e dos que escolheram **Parintins para viver, amar e se orgulhar**. Motivo também pelo qual colocamos o nosso nome para receber o aceite dos cidadãos, através do sufrágio do voto. Temos ciência do que é o Município e como devemos dirigi-lo, com espírito democrático e republicano.

A própria Constituição da República Federativa do Brasil (CF, 2008) nos apresenta a grandeza dos municípios, quando afirma em seu “art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito”. Esse artigo do texto constitucional tornou os municípios membros efetivos da federação, princípio de lei existente somente no Brasil. Em seguida, atribui a eles responsabilidades iguais aos outros entes da federação expresso no seu art. 18,

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o

Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Ao afirmar o princípio da autonomia, a Constituição Federal (2008) exige do Gestor Público Municipal competências para gerir políticas públicas, administrativas e financeiras, a fim de realizar o bem comum, respeitando o princípio de competência de cada ente federativo e ao realizar as suas ações ter como mira a eficiência, a participação e a satisfação dos cidadãos.

Assim, a CF (2008) explicita a competência de cada ente federativo, como também o que lhes é proibido. Nos arts. 21 e 22 são enumerados as matérias próprias da União; o art. 23 refere-se as matérias de responsabilidade comum; no art. 24 elenca os casos de competência concorrente, enquanto o § 1º do art. 25 confere aos Estados a chamada competência residual ou remanescente e no art. 30 dispõe especificamente sobre o que compete aos Municípios, dentre o que se destaca o chamado “interesse local”.(IBAM, 2016)

Recorremos a Hely Lopes Meirelles (1996) que nos explicita:

Interesse local não é interesse exclusivo do Município; não é interesse privativo da localidade; não é interesse único dos municípios. Se se exigisse essa exclusividade, essa privatividade, essa unicidade, bem reduzido ficaria o âmbito da administração local, aniquilando-se a autonomia de que faz praça a Constituição. Mesmo porque não há interesse municipal que não o seja reflexamente da União e do Estado membro, como também não há interesse regional ou nacional que não ressoe nos Municípios, como partes integrantes da Federação brasileira. **O que define e caracteriza o ‘interesse local’, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União (grifo nosso).**

A partir desse princípio norteador e considerando as nossas experiências administrativas anteriores, é que se justifica também, colocarmos o nosso nome à disposição dos Senhores e das Senhoras para continuarmos o nosso compromisso de seguir em frente, colocando Parintins e sua população como, sempre foi, prioridade de nossa ação, de nosso trabalho e de nossa dedicação. Dando sentido a esse compromisso foi que juntos escolhemos o nome de nossa Coligação que reflete o sentimento comum de todos: **“Avança Parintins”** (GARCIA *et all*, 2017).

O Programa de Governo sistematizado neste documento, apresentado a Justiça Eleitoral e ao Povo de Parintins, é fruto de anseio, de discussão, de crítica e de avaliação provenientes da Comunidade em suas diversas representações. Elas chegaram até nós através de diversos instrumentos como a simples carta e bilhete, dos da moderna tecnologia como: *msn*, *whatsApp* e o site Oficial da Prefeitura Municipal de Parintins,

mas as grandes contribuições ao texto são provenientes das críticas apresentadas por Movimentos Sociais Organizados, por Categorias de Classe, nas Audiências Públicas e nas Conferências Municipais realizadas. Consideramos também de grande monta a auto avaliação feita por nós nas Mensagens-relatório apresentadas ao Poder Legislativo durante a Abertura de seus trabalhos anuais (GARCIA *et all*, 2017, 2018, 2019, 2020).

Ao sistematizarmos este Programa, fizemo-lo respeitando a dinâmica social, que exige como possibilidade para efetivação de uma relação dialética, a fim de mantermos a mobilidade para respondermos às necessidades de nossa gente.

O desenvolvimento do texto apresenta-se em 8 (oito) eixos norteadores que, em sua escrita manifestam os objetivos que queremos alcançar. Eis os eixos norteadores:

1. Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos: fazer mais para assegurar a melhoria de vida das pessoas;
2. Educação como Direito e Construção de Cidadania;
3. Saúde: da Atenção Primária à Atenção Especializada no Cuidar das Pessoas;
4. Assistência Social: Cuidar das Pessoas proporcionando-lhes Cidadania, Proteção e Empreendedorismo;
5. Cadeias Produtivas do Setor Primário e Abastecimento: relação campo-cidade;
6. Turismo, Cultura, Meio-Ambiente e Sustentabilidade;
7. Esporte e Lazer: Vida, Saúde, Vigor e Inclusão em qualquer idade;
8. Planejamento, Administração, Finanças e Servidor Público: Vetores para a Construção da Gestão Pública com foco na Cidadania. (DUTRA, SENA, ALFAIA, 2012 e GARCIA *et all*, 2017, 2018, 2019, 2020).

Finalmente, ao encerramos a apresentação deste Programa de Governo, trazemos o Poeta Amazônico, Thiago de Mello (1983) que em sua poesia bem expressa os nossos sentimentos:

Volto armado de amor
para trabalhar cantando
na construção da manhã.

Um dia, a cordilheira em fogo,
quase calaram para sempre
o meu coração de companheiro.

Mas atravessei o incêndio
e continuo a cantar.

Ganhei sofrendo a certeza
de que o mundo não é só meu.
Mais que viver, o que importa
É trabalhar na mudança
(antes que a vida apodreça)
do que é preciso mudar.

Cada um na sua vez,
Cada qual no seu lugar.

Bi Garcia

Candidato a Prefeito de Parintins.

Tony Medeiros

Candidato a Vice-prefeito de Parintins.

“COLIGAÇÃO AVANÇA PARINTINS”**Presidentes de Partidos da Coligação**

Ednilson da Silva Albuquerque
Democratas - DEM - 25

João Wellington de Medeiros Cursino
Partido Social Democrático – PSD -55

Ângelo Roberto do Nascimento Cecílio
Partido Social Liberal –PSL - 17

Cleonilda Teixeira Pontes
Partido da Mobilização Nacional- PMN -33

Enéas Gonçalves de Jesus Sobrinho
Partido Progressista – PP -11

Gilner Magalhães Azedo
Partido Republicano da Ordem Social – PROS
- 90

João Vinícius Tavares Lago
Avante – 70

José Augusto das Neves Leal
Partido Renovador Trabalhista
Brasileiro – PRTB – 28

Azamor Paulo Cardoso Pessoa
Partido da Social Democracia Brasileira
– PSDB - 45

Francisco do Vale Cardoso
Partido Democrático Trabalhista – PDT – 12

Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
Movimento Democrático Brasileiro – MDB –
15

Alberto Cristiano Soares
Partido Comunista do Brasil - PC do B - 65

Marcos Aurélio Matos da Luz
Republicanos - 10

Mateus Ferreira Assayag
Partido Liberal – PL -22

Augusto Flavio da Silva Cardoso
Podemos – 19

José Walmir Martins de Lima
Solidariedade -77

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº1/92 a 56/2007 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94 . – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008.

DUTRA, Renner D. G; SENA, Elizabete de; ALFAIA, Daniel Carneiro. **Mensagem 2012 e Relatório de Indicadores de Gestão 2011**: Avanços e Desafios. Parintins: Prefeitura Municipal de Parintins, 2012.

GARCIA, Frank Luiz da Cunha; SENA, Elizabete de; DUTRA, Renner D. G. **Mensagem do Prefeito Frank Luiz da Cunha Garcia na Primeira Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal do Municipal de Parintins**. Parintins: Gráfica e Editora João XXIII, 2017.

_____. **Mensagem do Prefeito Frank Luiz da Cunha Garcia na Primeira Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal do Municipal de Parintins**. Parintins: Gráfica e Editora João XXIII, 2018.

GARCIA, Frank Luiz da Cunha; SENA, Elizabete de; AQUINO, Alzenilson Santos de. **Mensagem do Prefeito Frank Luiz da Cunha Garcia na Primeira Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal do Municipal de Parintins**. Parintins: Gráfica e Editora João XXIII, 2019.

GARCIA, Frank Luiz da Cunha; SENA, Elizabete de; DUTRA, Renner D. G. **Mensagem do Prefeito Frank Luiz da Cunha Garcia na Primeira Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal do Municipal de Parintins**. Parintins: Gráfica e Editora João XXIII, 2020.

Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, **Manual do Prefeito**, 15ª edição. Coordenação Técnica Marcos Flávio R. Gonçalves. Rio de Janeiro, 2016.

MEIRELLES, Hely Lopes, **Direito municipal brasileiro**. 8ª ed. São Paulo: Malheiros Editores. 1996, p.101.

MELLO, Thiago. **MORMAÇO NA FLORESTA**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; São Paulo, 1983.

**PROGRAMA DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO
“AVANÇA PARINTINS”
2021-2024**

III- SAÚDE: DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO CUIDAR DAS PESSOAS
--

• GESTÃO

1. Reformar e Ampliar o prédio da Secretaria Municipal de Saúde com auditório;
2. Adquirir veículos para atender a Atenção Básica, Programas Estratégicos, Vigilância em Saúde e outros serviços;
3. Criar Consórcio Intermunicipal de Saúde com os municípios da Região do Baixo e do Médio Amazonas, como mecanismo de ampliação da oferta de serviços especializados na área ambulatorial e hospitalar;
4. Articular junto ao Governo do Estado a Regionalização da Saúde/polo Parintins;
5. Implementar o Programa Municipal de Atenção a Saúde do Trabalhador;
6. Implementar o Programa Municipal de Saúde Ocupacional e Risco Ambiente destinado aos Trabalhadores de Manutenção e Limpeza Pública; (MUNICIPIO)
7. Ofertar aos profissionais da Rede de Atenção a Saúde os serviços de: imunização, assistência odontológica, assistência a saúde da mulher, exames dermatológicos, praticas de atividades físicas saudáveis e inclusão social;
8. Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde;
9. Realizar as Conferencias de Saúde;
10. Implantar o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde;
11. Implantar Residência Multiprofissional em Saúde;
12. Articular a implantação de Residências Médica em parceria com as Universidades UFAM, UEA e outras;
13. Criar um comitê intersertorial para combate às violências: trânsito, doméstica e sexual;
14. Implementar o Projeto Vida no Trânsito;
15. Implantar o Programa “Parintins Saudável” para o desenvolvimento de projetos de Promoção da Saúde, com práticas de atividades físicas e alimentação saudável,

para todas as faixas etárias na zona urbana e zona rural, em parceria com as Instituições de Ensino Superior;

16. Instituir Projetos de Educação Popular em Saúde;

- **DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

17. Implantar a segunda Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF), para atender as comunidades das áreas mais distantes, contemplando-a com sala para atendimento cirúrgico;

18. Implantar Academias de Saúde com práticas de atividades físicas nos bairros e comunidades rurais;

19. Construir Unidades Básicas de Saúde (UBS) na Zona Rural, considerando a necessidade de acesso da população rural;

20. Reformar e ampliar das Unidades Básicas de Saúde- UBS na Zona Rural e zona urbana, de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões de acessibilidade, consultório odontológico e espaço de formação;

21. Adquirir consultórios odontológicos portáteis, para atendimento pelas Equipes Ribeirinhas e Programa Saúde na Escola;

22. Instalar gerador de energia elétrica nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos;

23. Adquirir equipamentos em geral para Atenção Básica, de acordo com as necessidades de ampliação de serviços e reposição de equipamentos;

24. Implantar um Centro de Produção para alimentação saudável (Laboratório de Nutrição), com atividades educativas de produção de alimentos para grupos de riscos, grávidas e Programa de Crescimento e Desenvolvimento saudável;

25. Integrar ao Sistema de Saúde as práticas integrativas com a implantação dos serviços dos profissionais de Massoterapia, bem como as ações de práticas tradicionais dos erveiros, benzedeiros, puxadores de ossos e uso de plantas medicinais para a população em geral, nas Unidades Básicas de Saúde das Zonas Urbana e Rural do Município;

26. Incentivar o uso de produtos da medicina tradicional pelos fisioterapeutas;

27. Implementar o Programa Municipal de Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento Saudável em Parintins- Pré-natal-Parto, em uma ação articulada com a Assistência Social;

28. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal de forma paritária às Equipes da Estratégia Saúde da Família;
29. Fortalecer a Atenção à Saúde Mental na Atenção Primária, com a inserção de psicólogo em cada equipe da Estratégia de Saúde da Família;
30. Fortalecer a atuação de equipes multiprofissionais na Atenção Primária, com viabilidade de uma equipe multiprofissional por Unidade Básica de Saúde;

- **DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

31. Implantar Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas;
32. Consolidar a construção da Unidade de Acolhimento, como retaguarda do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Droga (CAPS AD);
33. Reformar e Ampliar a estrutura física do Centro de Especialidades Odontológicas – (CEO);
34. Adequar à estrutura física do Serviço de Atenção Especializada para IST/AIDS e Hepatite Virais;
35. Adquirir Unidade Móvel, tipo ônibus com serviço ultrassonografia, consultório ginecológico e coleta de PCCU, para auxiliar no Programa e Ações da Saúde da Mulher nas ações itinerantes nas comunidades rurais de Macurany, Aninga e Parananema e demais comunidades;
36. Adquirir equipamentos em geral para Atenção Básica, de acordo com as necessidades de ampliação de serviços e reposição de equipamentos;
37. Fortalecer a especialização dos Hospitais do Município: Hospital Jofre Cohen como Hospital Geral com Clínica Médica, especialidades e Cirurgias em geral e o Hospital Padre Colombo como Hospital Materno Infantil;
38. Implantar de 10 (dez) Unidades de Terapia Intensiva (UTI) Adulta, Pediátrico e Neonatal;
39. Articular o co-financiamento estadual para a Implantação de 10 (dez) Unidades de Terapia Intensiva- UTI - Adulta, Pediátrico e Neonatal;
40. Articular com o Governo Estado a descentralização para Parintins do serviço de HEMODIALISE;
41. Implantar o Banco de Leite Humano;
42. Implementar a realização de jornadas de cirurgias eletivas, com parcerias para a realização de cirurgias de alto custos;

43. Ampliar a oferta de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção;
44. Implantar o serviço laboratorial de carga viral para HIV/AIDS, em parceria com o Governo Federal e Governo Estadual;
45. Implantar Diagnóstico de Tuberculose, com utilização do Teste Rápido Molecular para TB, em parceria com os Governo Federal e Estadual;
46. Efetivar a implantação da Central de Medicamentos Especializados em parceria com a CEMA, para atender em Parintins os usuários com demandas dos medicamentos do componente especializado;
47. Ampliar a equipe multiprofissional de Saúde Mental, para atuação nos serviços de Atenção Psicossocial, considerando a demanda do porte populacional de Parintins;
48. Fortalecer o Serviço Especializado de Referência (médicos especialistas, equipe multiprofissional, exames e medicamentos) aos portadores de doenças crônicas: hipertensos, diabéticos, renais e câncer em geral;
49. Fortalecer a Rede Materna Infantil na Atenção Primária e Atenção Especializada, com disponibilidade de médicos especialistas da área, equipe multiprofissional, serviços de apoio diagnóstico;
50. Fortalecer os Serviços de Referência no diagnóstico precoce e Tratamento de Câncer de colo uterino e de mama;
51. Fortalecer a oferta de atendimento de médicos especialistas no Município, inclusive com atendimentos na Zona Rural;
52. Fortalecer a estrutura do serviço de TELEMEDICINA, com garantia de equipamentos e recursos humanos necessários, para potencializar acesso ao atendimento com especialistas e atividades de Educação Permanente em Saúde;
53. Fortalecer a Rede de Urgência, com a implementação do funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Resgate Terrestre e Fluvial, com ampliação de quantidade de Ambulâncias e Ambulanchas, bem como reposição de acordo com as necessidades do serviço;
54. Ampliar a Equipe de Odontologia Especializada, para corresponder com o porte populacional de Parintins;
55. Implantar o Centro de Hematologia Municipal em parceria com o HEMOAM-AM;

- **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

56. Fortalecer a área de Vigilância em Saúde, a fim de implementar as ações de Prevenção para combate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis, garantindo aporte financeiro;
57. Fortalecer a Rede de Urgência, com a implementação do funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Resgate Terrestre e Fluvial, com ampliação de quantidade de Ambulâncias e Ambulanchas, bem como reposição de acordo com as necessidades do serviço;
58. Implementar a Vigilância Epidemiológica, com garantia de orçamento para fortalecer as ações de enfrentamento de Vírus Respiratórios: Influenza, COVID19 com prevenção e vigilância das doenças transmissíveis com ênfase no Sarampo, Tuberculose, Hanseníase, IST's, HIV/AIDS, Hepatites Virais e agravos não transmissíveis;
59. Viabilizar o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) que trabalham com a população chave e pessoas vivendo com HIV;
60. Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;
61. Garantir recursos para as ações de prevenção e controle de zoonoses e endemias nas zonas urbana e rural, priorizando o combate aos *aedes aegypti* e *anopheles darlingi*;
62. Fortalecer os Laboratórios de Endemias das zonas urbana e rural;
63. Implantar o Centro de Controle de Zoonoses com instalações adequadas considerando a política do bem estar animal;
64. Retomar a execução do Programa de Controle Animal com a realização de cirurgias de castração de cães e gatos com uma Campanha Anual e organização de um calendário para as ações de rotina, em parceria com as organizações de defesa dos direitos dos animais;
65. Fortalecer a realização das Campanhas e Ações de Mobilização Social, voltadas para a educação em saúde, visando à prevenção de doenças e agravos, para incentivar a população na adoção de hábitos saudáveis de vida e prática de autocuidados.